



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 06 | 2 0 1 6 | CENTRO DISTRI TAL DE BRAGA ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrial

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento A s s o c i a ç ã o S ó c i o - C u l t u r a l d e S .
G e n s d e S a l a m o n d e

Localização do estabelecimento R u a d o L a g a r N o v o n .º 5 7

Código postal 4 8 5 0 - 3 6 3 | S a l a m o n d e

Localidade V i e i r a d o M i n h o

Distrito B r a g a Concelho V i e i r a d o M i n h o Freguesia S a l a m o n d e

Telefone 2 5 3 6 5 8 0 8 9 Fax 2 5 3 6 5 8 0 8 9 E-mail a c s g s s a l a m o n d e @ s a p o . p t

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C e n t r o d e D i a d o L a r d e S a l a m o n d e

Morada R u a d o L a g a r N o v o n .º 5 7

Código postal 4 8 5 0 - 3 6 3 | S a l a m o n d e

Localidade V i e i r a d o M i n h o

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Centro de Dia

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (Vinte utentes)) utentes.
(por extenso)

5 EMISSÃO

2016 | 5 | 4
ano mês dia

[Assinatura]
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.